



### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2019, a Prefeitura Municipal de Medicilândia, com sede na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, Medicilândia-PA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019,** RESOLVE registrar os preços para o objeto licitado, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais esportivos, jogos lúdicos e pedagógicos para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

# AS MEDICILANUA

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA Prefeitura Municipal de Medicilândia



**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas da expedição da mesma.

**Parágrafo Único**: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 44 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a





data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

 $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$ 365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

1

# ALDICITY OF THE PARTY OF THE PA

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA Prefeitura Municipal de Medicilândia



III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro -** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto -** As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadasto de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

# A STRUCTURE OF THE STRU

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA Prefeitura Municipal de Medicilândia



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

# CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- **II Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### ≠A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por corrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

CENTRO, MEDICILÂNDIA

# ARDICIANOTA

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA Prefeitura Municipal de Medicilândia



### ≠Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Precos:
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### ≠Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;
   Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo**: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços,





constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro**: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 059/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro**: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MEDICILÂNDIA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MEDICILÂNDIA-PA, 30 de Outubro de 2019





CELSO TRZECIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA C.N.P.J. nº 34.593/525/0001-08

CONTRATANTE

B. D. OVCHAVES C.N.P.J. nº 03.851.867/0001-49

CONTRATADO

J. A. MACHADO - ME C.N.P.J. nº 12.548.760/0001-17 CONTRATADO

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

1





### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

### **ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2019.

Empresa: J. A. MACHADO - ME; C.N.P.J. n° 12.548.760/0001-17, estabelecida à TRAVESSA CASSANDRO SILVERIO, 1017, CENTRO, Medicilândia PA, representada neste ato pelo Sr(a). JUCELIA ALVES MACHADO, C.P.F. n° 073.753.914-32, R.G. n° 7750485 SDDS/FE PE.

	roll br (a). Bocki	TA ALVES MACHA	DO, C.P.F. n° 073	.753.914-32, R.G. r	n° 7750485 SDDS/PE P
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES				. ,,20492 2DD2/PE P
0000	2 REDE DE VÔLEI OFICIAL 1.00X10.00 - Marca . DANGUÉ	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	REFORÇADA NO FIO 5.0MM COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1	UNIDADE	355.00	102,000	36.210,00
	COSTURA DUPLA PODENDO SER EM MATERIAL SIMILAR	SMM E		Parties J. 170 € 0,000 (200 PM)	50.210,00
	QUALIDADE SUPERIOR	OU DE			
0001					
	Cone esportivo do	UNIDADE	160.00	34,000	E 440 00
	resistência, tamanho grande.	alta		-1/000	5.440,00
0001	MEDALHA DE OURO - Marca.: IRMOSSI				
	Medalha redonda fundida em liga metálica; Cor: D	UNIDADE	820.00	4,200	2 444
	; Tamanho: 50cm diâmetro a contra of	ourada		4,200	3.444,00
	; Tamanho: 50cm diâmetro e centro 25cm de diâment	to com			
	gravação em baixo relevo de tocha de 'honra ao me: Acompanha fita de cetim azul de 2,5 de largura.	ríto';			
00017	MEDALHA DE PRATA - Marca.: IRMOSSI				
	Medalha redorda fundida	UNIDADE	820.00	4 200	7±11±1000 000
	Medalha redonda fundida em liga metálica; Cor: pr	rata ;		4,200	3.444,00
	Tamanho: 50cm diâmetro e centro 25cm de diâment	to com			
	gravação em baixo relevo de tocha de 'honra ao mer	ríto';			
00018	Acompanha fita de cetim azul de 2,5 de largura. MEDALHA DE BRONZE - Marca.: IRMOSSI	10.			
	Medalha redonda fundi i	UNIDADE	820.00	4 000	
	Medalha redonda fundida em liga metálica; Cor: bro	onze ;	-20.00	4,200	3.444,00
	Tamanho: 50cm diâmetro e centro 25cm de diâment	o com			
	gravação em baixo relevo de tocha de 'honra ao mer	ito!;			
00025	Acompanha fita de cetim azul de 2,5 de largura. BOLA DE VOLEI - Marca.: NEWBALL				
	bola de vôlei Conferni	UNIDADE	675.00	57.000	
	bola de vôlei, Confeccionada em PVC, com 18 gomos	, sem	0.0.00	57,000	38.475,00
	costura, oferecendo maior resistência e durabilio	dade.			
	esférico com 0º abana				
	and, area durabilidade e maciez extra				
	Temovivei e lubrificado depero, uni-				
	- soug, circunierencia: 66-68cm podomd-	erial			
00031					
00031	DE FOI. SOCIET - Marca : PANCIE	PAR	110.00		
00033	- DAI POLEBOL SOCIATE - Marca · DAI PONTE		110.00	119,500	13.145,00
00034	DE CAMPO DE CAMPO DE FUTEROI. 30METROS	UNIDADE	800.00	69,000	55.200,00
00039	ICA PANGUE		50.00	94,500	4.725,00
00039	SHIT ON THE COMPLETO FUTEBOL CAMPO COM 22 CONTINUE	KIT			
00045	Marca NATA		30.00	973,000	29.190,00
00045	THE TALL STIDOS EM PVC - PAR DE 500g - Manage	PAR			
00051	CONDIMINAS		20.00	8,000	160,00
00051	PLACAR DE MESA MULTI ESPORTE 7 SETS 31 PONTOS EM P	UNIDADE			,
	VC RIGIDO - Marca.: VOLO	CHIDADE	20.00	195,000	3.900,00
00053	BOMBA EXTREME COM PROLONGADOR E AGULHA ESPECIAL -	UNIDADE			
	Marca.: PENALTY	UNIDADE	60.00	21,500	1.290,00
00057	PARA ENCHER BOLA				,00
	BRINQUEDO DE ENGENHEIRO - Marca.: CIABRINK	UNIDADE	60.00		
	BRINQUEDO DE ENGENHEIRO, DESENVOLVER IDÉIAS, ESTIMO	JLAR	60.00	55,000	3.300,00
	CRIATIVIDADE, PERCEPÇAO VISO-MOTORA E ATEM				
		•			





00050	VISO-MOTORA E ATENÇÃO. CRIANÇAS 3 ANOS-	<b>To 00</b>		
00059	JOGO DE DOMINÓ, ANIMAIS DOMÉTICOS, P/ CRIANÇAS 5 A UNIDADE NOS - Marca.: CIABRINK	70.00	29,000	2.030,00
	"JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS em poliéster tipo osso ou em			
	material tipo madeira com estampas de animais, estojo			
	de plastico, o produto pode ser similar ou de qualidade			
	superior.			
00060	JOGO DE ENCAIXE EM E.V.A 4 ANOS - Marca.: CIABRINK UNIDADE	65.00	60,000	3.900,00
	Jogo Blocos coloridos em eva, compõe-se de peças que			
	possuem um encaixe fácil e proporcionam momentos criativos, contendo no minimo 20 peças. produto podera			
	ser similar ou de qualidade superior.			
00061	JOGO DE MONTAGEM DE PLÁSTICO P/CRIANÇA 03 ANOS - M UNIDADE	60.00	60,000	3.600,00
	arca.: CIABRINK		5 CA	
	BRINQUEDOS DE ENCAIXE DESCRIÇÃO: JOGO / BRINQUEDO			
	PEDAGÓGICO. KIT DE BLOCOS DE MONTAR, PEÇAS GRANDES COM			
	NO MINIMO 12 PEÇAS. ADEQUANDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS, COM CORES VIVAS E SORTIDAS. DE MATERIAL			
	PLÁSTICO E DE ALTA QUALIDADE.			
00064	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA EM MDF, TAMANHO VARIADOS CRI UNIDADE	60.00	69,900	4.194,00
	ANÇA 04 ANOS - Marca.: CIABRINK		,	,
00065	ÁBACO FECHADO E ABERTO, EM EVA BASE DE 50 - Marca UNIDADE	60.00	64,000	3.840,00
	.: CIABRINK			
	Jogo/brinquedo pedagógico - ábaco aberto ou fechado -			
	base em madeira maciça, com no minimo 5 hastes em madeira e 50 argolas coloridas, representando unidade,			
	décimo, dezena, centena e milhar. Ou similar.			
00066	ALFABETO MOVEL EM E.V.A COM 72 LETRAS - Marca.: CI UNIDADE	65.00	80,000	5.200,00
	ABRINK			Section Consultation of Co.
	ALFABETO MOVEL, 72 LETRAS EM EVA CADA COM 5cm DE			
00067	ALTURA. APRENDIZADO DAS LETRAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS- ALFABETO ILUSTRADO EM MDF 72 PEÇAS - Marca.: CIABR UNIDADE			
00007	INK	65.00	100,000	6.500,00
	ALFABETO MÓVEL, 72 LETRAS EM MDF. APRENDIZADO DAS			
	LETRAS E FORMAÇÃO DE PALAVRAS-			
00068	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO, CONTÉM 10 PLACAS DE 20X20 UNIDADE	65.00	97,250	6.321,25
	cm EM MDF E 10 CADARÇOS Marca.: CIABRINK			
	alinhavo de iniciação, com no minimo 10 placas com cadarços.			
00069	CAIXA TATIL CUBO TATIL EM E.V.A - Marca.: CIABRINK CAIXA	60.00	01 500	
	caixa tatil em e.v.a desmontavel.	00.00	81,500	4.890,00
00071	CUBOS EDUCATIVOS, COORDENAÇÃO MOTORA E SOM - Marc UNIDADE	60.00	29,700	1.782,00
	a.: CIABRINK			
	Conjunto Cubos Educativos com Som no minimo 10 peças, Contêm 10 cubos coloridos confeccionados em Espuma			
	Plantral de Delimeter			
	tecido (Microfibra Peletizado 100% Poliéster) de 8 x 8			
	cm, feito em processo de impressão de Sublimação			
	Digital, com um Guizo acoplado na parte interna.			
	produto podera ser entregar similar ou de qualidade			
00072	superior. Cada cubo possui um tema diferente. JOGO DE MEMORIA(ALFABETIZAÇÃO NUMERAL) - Marca.: C UNIDADE	1		
	IABRINK	65.00	39,000	2.535,00
	jogo da memória, alfabetização ou numeral.Com embalagem			
	própria, material atóxico e resistente. Com mínimo 12			
00004	pares. recomendado para crianças apartir de 3 anos.			
00074	NUMERAL E QUANTIDADE C/ PINOS, CONTÉM 55 PEÇAS - M UNIDADE arca.: CIABRINK	65.00	39,700	2.580,50
	arca.: CIABRINK  Jogo/brinquedo pedagógico - base em madeira maciça, com			
	no minimo 5 hastes em madeira e 50 argolas			
	coloridas, representando unidade, décimo, dezena,			
	centena e milhar. Ou similar.			
00075	PINOS COLORIDOS, ORDEM CRESCENTE E DECRESCENTE - UNIDADE MARCA.: CIABRINK	65.00	35,600	2.314,00
00078	ALFABETO EM BRAILLE EM E.V.A Marca.: CIABRINK CAIXA	53.00	71 500	
	ALFABETO EM BRAILLE EM EVA, AUXILIA NO APRESENDIZADO	55.00	71,500	3.789,50
	DAS LETRAS DO ALFABETO E FORMAÇÃO DAS PALAVRAS - E			

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

SSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEI





	LIBRAS APRENDIZADO DE SINAIS E FORMAÇÃO DE PALAVI				
00079	BRINQUEDOS VARIADOS DE ENCAIXE, ALFABETO, LETRAS	D UNIDADE	60.00	40,400	2.424,00
	E ENCAIXE EM E.V.A. 8mm - Marca.: CIABRINK				
00080	CENTOPÉIAS - EDUCATIVO-PEQUENA CONFECCIONADO COM	T UNIDADE	60.00	111,600	6.696,00
	ECIDO - Marca.: CIABRINK				0.050,00
00081	FANTOCHES DIVERSOS (FAMILIA LEGUMES E FRUTAS) - MA	ar UNIDADE	65.00	35,700	2.320,50
	ca.: CIABRINK		33.00	33,700	2.320,50
	FANTOCHES DE TEMAS DIVERSOS (FAMILIA,	ANIMAIS			
	DOMESTICOS E SELVAGENS, PROFISSOES, HISTORIAS INI				
	ENTRE OUTROS) CONFECCIONADO EM FELTRO, OU MI	AMEDIAT			
	SIMILAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM CADA	TERTAL			
00084		INITOADD			
	Uniforme completo para futebol adulto/infantil	UNIDADE	18.00	1.095,000	19.710,00
	uniforme completo deve conter 20 kits. Cada ki	- cada			
	conter 1 par de meiãos um color 20 kits. Cada ki	it deve			
	conter 1 par de meiões, um calção e uma camisa. I dois são para goleiro. Malha dry-fit ou si				
		milar,			
	resistente e duradoura para a prática de fu	itebol.			
	Camisas numeradas de 1 a 11, nas costas e na i	frente,			
00000	cores variadas.				
00093	GYM BALL 75 CM - Marca.: VOLLO	UNIDADE	2.00	98,000	196,00
	MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SISTEMA ANTI				,
		JPORTAR			
	APROXIMADAMENTE 250 KG.				
00094	GYM BALL 65 CM - Marca.: VOLLO	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
	MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SISTEMA ANTI				200,00
		PORTAR			
22255	APROXIMADAMENTE 250 KG.				
00096	BOLA FEIJÃO 45X90 CM - Marca.: ACTE	UNIDADE	2.00	117,000	234,00
	MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SISTEMA ANTI				234,00
	ESTOURO, ACOMPANHANDO BOMBA DE AR. MEDINDO: 45X90 C	M.PARA			
	SUPORTAR APROXIMADAMENTE 250 KG.				
00099	COLCHONETE - Marca.: PANGUE	UNIDADE	25.00	40.000	
	EM ESPUMA DE 30MM E DENSIDADE 20, MATERIAL REVEST	IDO EM	25.00	48,000	1.200,00
	BAGUM COM ENCHIMENTO EM ESPUMA. MEDIDAS: 100X60 CM				
00100	ANEL DE PILATES 29 CM DE DIÂMETRO - Marca.: SCALI	B UNIDADE	5.00		Walter State
	U		5.00	108,500	542,50
00103	EXTENSOR DE BRAÇOS E PERNAS MASTER - Marca.: VOLLO	O UNIDADE	5.00		
	MATERIAL LÁTEX E NYLON COM REVESTIMENTO		5.00	48,750	243,75
	ESPUMA.MEDIDA:120 CM DE COMPRIMENTO.				
00104	FAIXA ELÁSTICA Marca.: VOLLO	UNIDADE	10.00	de los societas	
	FAIXA ELÁSTICA TIPO THERABAND, LÁTEX TAMANHO ÚNICO		10.00	21,200	212,00
00105	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCICIOS FUNCIONAL - Marca.	: BLOCO			
	VOLLO	. 22000	100.00	23,250	2.325,00
	Confeccionada em borracha natural. Disponíveis	s em			
	diferentes níveis de resistência.Com um 1,5m				
	diversas.	cores			
00106	FLUTADOR ESPAGUETE PARA PISCINA - Marca.: PANGUE	UNIDADE			
	Comprimento: 165 centímetros Diâmetro: aproximada	UNIDADE	50.00	9,000	450,00
	b.5 centimetros Peso:				
	Diversas cores .	gramas			

VALOR TOTAL R\$ 291.557,00

Empresa: B. D. O. CHAVES; C.N.P.J. n° 03.851.867/0001-49, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, S/N°, CENTRO, Medicilândia PA, (93) 3531-1353, representada neste ato pelo Sr(a). BENTO DOUGLACI OLIVEIRA CHAVES, C.P.F. n° 347.300.952-00, R.G. n° 7287921 SSP PA.

ITEM 00001	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES REDE DE FUTSAL 2MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO - Marca. : SPITER		QUANTIDADE 356.00	VALOR UNITÁRIO 80,000	VALOR TOTAL 28.480,00
	rede de futebol de salão (futsal). Composição: Fi de Nylon de alta resistência, ; Tamanho: (LxA) 2,10; Lateral: superior 0,50 - inferior 1,20 m;Con da embalagem: 2 unidades; podendo ser em mat similar ou de qualidade superior.	3,0 x			
00003	UNIFORME ESPORTIVO INFANTIL - Marca.: NATA	UNIDADE	340.00	55,000	18.700,00

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

Device, 1863, CENTRO, MEDICILANDE





	CONJUNTO INFANTIL CAMISA E SHORT				
00004	APITO PROFISSIONAL ESPORTIVO - Marca.: NB	UNIDADE	90.00	9,500	855,00
	Apito em corpo plástico ou similar, sem esfera,	na cor			
	preta. Deverá acompanhar um cordão confeccion	ado em			
	polietileno ou similar, tendo o comprimento mí				
	80 cm e espessura mínima de 4 mm devendo				
	apresentar as extremidades unidas através de co	stura e			
	uma argola metálica que possibilite que o apit acoplado ao cordão.	o fique			
00005	BOLA ESPIRIBOL - Marca.: CARREIRO				
	Bola de Espiribol confeccionada com PVC, costu	UNIDADE	100.00	69,900	6.990,00
	ovalada e suas medidas estão entorno de circunfe	rância:			
	58-62 e diâmetro: 30cm. Com miolo removí				
	lubrificado.				
00006	BOLA DE INICIAÇÃO Nº8 - Marca.: NB	UNIDADE	143.00	17,000	0 404 00
	Multi Esportes E Funcionalidades - Diametro De		145.00	17,000	2.431,00
	Cm - Em Borracha Com Miolo Removivel.				
00007	BOLA DE INICIAÇÃO N°10 - Marca.: NB	UNIDADE	145.00	27,000	3.915,00
	Multi Esportes E Funcionalidades - Em Borrac	ha Com		27,000	3.913,00
	Miolo Removivel.				
80000	BOLA DE INICIAÇÃO N°12 - Marca.: NB	UNIDADE	145.00	37,000	5.365,00
	Multi Esportes E Funcionalidades - Em Borraci	ha Com			
	Miolo Removivel. Circunferência: 57 - 59 Cm Peso 270	: 250 -			
00009	CONE ESPORTIVO PEQUENO - Marca.: POKER				
00003	Come compatible 4 1/	UNIDADE	160.00	4,200	672,00
	Cone esportivo de plástico pvc flexível, resistência, altura 20 ou 30 cm.	alta			
00011	COLCHONETE DE GINÁSTICA - Marca.: EVAMAX	IBITOARD			
	CESTA DE BASQUETE - Marca : NB	UNIDADE	260.00	42,000	10.920,00
	Rede com aro oficial de basquete fabricada em	fic de	68.00	110,000	7.480,00
	8mm, tipo seda, contendo 12 alças com corda para	fixar			
	no aro e com 40 cm de altura, montada.				
00013	BOLA DE HANDEBOL H2L - Marca.: CARREIRO	UNIDADE	85.00	46,000	3 010 00
	bola de handebol feminino oficial, modelo h2	L, com		40,000	3.910,00
	costura, composta por 32 gomos com tecnologia pu				
	grip, camada externa que garante resistência	peso			
	325-375g, com válvula miolo slip system remov	vível e			
	intermediated to the control of the	deração			
		leração			
	brasileira de handebol, podendo ser de um ma similar ou qualidade superior.	terial			
00014	BOLA DE HANDEBOL H3L - Marca.: CARREIRO				
	Bola de handebol masculina oficial, modelo h31	UNIDADE	85.00	50,000	4.250,00
	costura, composta por 32 gomos com tecnologia pu	, com			
	grip, camada externa que garante resistência.	Deso			
	425-475g, com válvula miolo slip, system remov				
	lubrificado em silicone, aprovada pela fed	eração			
	internacional de handebol e pela confed	eração			
	brasileira de handebol, podendo ser de ma	terial			
00015	similar, ou qualidade superior.				
00013	CORDA DE PULAR Marca.: NB	UNIDADE	230.00	10,500	2 415 00
	Corda de pular, material poliuretano super-resis	tente,		,500	2.415,00
	material manopla plástico super-resistente,	tipo			
	manopla anatômica e flexível, comprimento 2,80 m, variadas, características adicionais cordão f				
	variadas, características adicionais cordão f manopla, podendo ser um produto similar ou de qua	ixo a			
	superior.	lidade			
00019	TROFEU 1° LUGAR - Marca.: NB	IMITDADE			
	trofeu dourado, de tamanho variado.	UNIDADE	165.00	120,000	19.800,00
00020	TROFEU 2° LUGAR - Marca.: NB	UNIDADE	165.00		
	trofeu prata, tamanha variado.	JIIJADE	165.00	95,000	15.675,00
00021	TROFEU 3° LUGAR - Marca.: NB	UNIDADE	165.00	71 000	
00000	trofeu na cor bronze, tamanho variado.		233.00	71,000	11.715,00
00022	CARTÃO PARA ARBITRO - MAICA.: POKER	JOGO	85.00	7,100	603,50
	CARTÃO DE ÁRBITRO - Cartão para árbitro - Dimer	sões:		,	503,30
	8cm x 11 cm (L x A) - Material: PVC ou material si - Marcação no verso para anotações - Conjunto	milar			
	Conjunto	com 2			





	unidades (vermelho e amarelo) 00023 BOLA DE FUTSAL - Marca.: NB Bola de futsal macia e recientado UNI	DADE		
	,Unissex,Composição: Politica resistente,Com Costura	685.00	60,000	41.100,00
	futsal, Circunferência: 61 cm, podendo ser de material similar ou de qualidade superior			
	similar ou de qualidade superior.			
	DE FUTEBOL DE CAMPO, - Marca : POPED	· · ·		
	MACIEZ CON PROPORCIONE MAXIMA PRECISÃO -	DADE 670.00	61,000	40 070 0
	JOGO DE CAMPO COMPOSTATA UNISSEX, INDICADO PARA			40.870,00
	SLIP SYSTEM - REMOVIVE - RETURN MICRO POWER. MIOLO:			
0	68-70 CM. PESO:410G-450G.			
·	0026 BOLA DE VOLEI MIRIM - Marca.: POKER			
	-old de voiel Mirim com	ADE 170.00	51,000	0.000
	System removivel a Alfbility. Miolo Slip		,	8.670,00
	Poliuretano. Origem: Nacional Composição:			
0.0	ser de material similar ou de qualidade superior  BOLA DE BASQUETEBOL MIDITAL			
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	027 BOLA DE BASQUETEBOL MIRIM - Marca.: POKER UNIDA			
	BOLA DE BASQUETE MIRIM, CONFECCIONADA COM BORRACHA, COM REBAIXO NOS FRIZOS DA BOLA DADA	DE 160.00	43,000	2
	REBAIXO NOS FRIZOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, MIOLO REMOVIVEL, TAMANHO 73.74HOR AJUSTAR-SE À		15,000	6.880,00
	MÃO, MIOLO REMOVIVEL, TAMANHO 72-74CM, PESO 450-500G, GENERO: UNISSEX. PODENDO SER DE QUALIDADE SIMILAR OU			
004	SUPERIOR. DE QUALIDADE SIMILAR OU			
000	228 BOLA DE BASQUETE - Marca.: POKER			
	DOMA DE BASOITETE UNIDAT	DE 160.00	44,500	
	pesando entre 600 e 650 gramas, contendo em seu interior, câmara em butil matrical.		44,500	7.120,00
	interior, cámara em butil, matrizada, confeccionada em borracha, miolo removível e lubrifica.			
	qualidade similar ou surani			
000	29 CRONOMETRO DIGITAL CINCAL			
000	TATAME EVA ACADEMIA LUTA YOGA JIU JITSU 50x50 50mm UNIDAD: - Marca.: EVAMAX	E 30.00	01 000	
0003	- Marca.: EVAMAX UNIDAD:	600.00	21,000 39,000	630,00
	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 2MM TIPO VEU NYLON - PAR		39,000	23.400,00
0003	5 REDE DE BASQUETE FIO 4 MM COM ARO - Marca.: SCALIB PAR	70.00	150,000	10.500,00
	U AMM COM ARO - Marca.: SCALIB PAR	50.00		10.300,00
0003	6 BOMBA PARA ENCHER BOLA - Marca.: SCALIBU UNIDADE	30.00	87,000	4.350,00
0003	7 COLETE DE FUTEBOL INFANTIL - Marca.: SCALIBU UNIDADE 8 COLETE DE FUTEBOL ANUME. UNIDADE	40 00	15 000	
0004	B COLETE DE FUTEBOL ADULTO - Marca: SCALIBU UNIDADE D KIT UNIFORME COMPLETO FUTEBL COLLEGE UNIDADE	100.00	15,000 12,500	600,00
	FCA : COMPACTA FUTSAL COM 16 CONJUNTOS - Ma KITT	100.00	12,500	1.250,00
00041	KIT MEIAO ADULTO PARA FUTEBOL COM 12 PARES - MARCA KIT	40.00	750,000	1.250,00 30.000,00
	.: SCALIBU	30.00		
00042	KIT MEIAO INFANTIL PARA FUTEBOL COM 12 PARES - Mar KIT	30.00	165,000	4.950,00
00043	Ca.: SCALIBU	20.00	118,000	
	KIT BANDEIRA DE AUXILIAR ARBITRO / BANDEIRINHA COM KIT 2 - Marca: SCALIBU		110,000	2.360,00
00044	STEP DE EMBORDACUADO	20.00	62,000	1.240,00
00046	AGILIDADE TREINAMENTO	50.00		2.240,00
00045	US EM FITA - Marca.: SCALIBU	3.00	150,000	7.500,00
00047	BAMBOLÉ ARCO INFANTIL REFORÇADO 50cm COLORIDO - Ma UNIDADE rca.: SCALIBU		117,000	351,00
00048	CONF. CHARDE	50.00	3,750	
	CONE CHAPEU CHINES AGILIDADE FUNCIONAL PVC - Marca ALQUEIRE : SCALIBU		57.50	187,50
00049	CHUTEIRA INFANTII - Maria	40.00	3,350	134,00
00050		120.00		-51,00
00052	ANTENA DE VOLEI FIBRA DE VIDRO COM 3 INTENA	120.00	67,000	8.040,00
00058	rca.: SCALIBU	200.00	67,000 60,000	8.040,00
	JOGO DE DOMINÓ, ANIMAIS DOMÉTICOS, P/ CRIANÇAS 3 A UNIDADE		00,000	12.000,00
	"JOGO DE DOMINÓ 28 DECAG	70.00	24,900	1.743,00
	"JOGO DE DOMINÓ 28 PEÇAS em poliéster tipo osso ou em material tipo madeira com estamposter tipo osso ou em			/43,00
	material tipo madeira com estampas de animais, estojo de plastico, o produto pode ser similar ou de qualidade superior.			
00062	superior superior			
30002	JOGO DE MONTAGEM DE PLÁSTICO P/CRIANÇA 05 ANOS - M UNIDADE arca.: CIABRINK			
	- ONTDADE	60.00	79,000	4.740,00
				/

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

ECRICO, 1933, CENTRO, MEDICILAND





	BRINQUEDOS DE ENCAIXE DESCRIÇÃO: JOGO / BRIN				
	PEDAGÓGICO. KIT DE BLOCOS DE MONTAR, COM PEÇAS VAR	RIADAS			
	COM NO MINIMO 40 PEÇAS. ADEQUANDO PARA CRIANÇ	CAS A			
	PARTIR DE OSANOS, COM CORES VIVAS E SORTIDAS	S. DE			
	MATERIAL PLÁSTICO E DE ALTA QUALIDADE.				
00063	JOGO DE QUEBRA-CABEÇA EM MDF, TAMANHO VARIADOS CRI	UNIDADE	60.00	79,000	4.740,00
	ANCA 03 ANOS - Marca.: CIABRINK				
00073	MONTA FÁCIL (PEQUENO E MÉDIO) POTE COM 39 PEÇAS -	UNIDADE	65.00	90,000	5.850,00
(T. T. T. (1) T.	Marca.: CIABRINK				
	JOGO EM BLOCOS/PEÇAS PLÁSTICAS PARA MONTAR CO	OM NO			
	MÍNIMO DE 39 PEÇAS DE DIVERSAS CORES				
00083	TAPETE COM ENCAIXE DIVERSOS, E.V.A. NOÇÃO DE ORDEM	4 UNIDADE	65.00	90,000	5.850,00
	- Marca.: CIABRINK				
00092	GYM BALL 45 CM - Marca.: NB	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
	MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SISTEMA ANTI				
	ESTOURO, ACOMPANHANDO BOMBA DE AR. PARA SUI	PORTAR			
	APROXIMADAMENTE 250 KG.				
00095	GYM BALL 55 CM - Marca.: NB	UNIDADE	2.00	87,000	174,00
	MATERIAL ANTIDERRAPANTE, SISTEMA ANTI				
	ESTOURO, ACOMPANHANDO BOMBA DE AR. PARA SUI	PORTAR			
	APROXIMADAMENTE 250 KG.				
00097	MASSAGE BALL 65 CM - Marca.: NB	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
	SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, MATERIAL ANTIDERRAPANTE, S	ISTEMA			
	ANTI ESTOURO, ACOMPANHANDO BOMBA DE AR. PARA SU	PORTAR			
	APROXIMADAMENTE 250 KG.				
00098	DISCO DE EQUILÍBRIO - Marca.: NB	UNIDADE	3.00	72,000	216,00
	Done dollar comment	PONTOS			
	MASSAGEADORES, SISTEMA ANTI ESTOURO. ACOMPANHANDO	BOMBA			
	DE AR. MEDINDO 34 CM DE DIÂMETRO, PARA SUPORTAR 10	0 KG.			
00101	CONES DE AGILIDADE - Marca.: NB	KIT	2.00	121,000	242,00
	KIT COM 10 PEÇAS, ALTURA 24 CM, COLORIDO.				
00102	OBSTÁCULOS PARA TRTEINAMENTO DE AGILIDADE - Marca	. KIT	2.00	145,000	290,00
	: SCALIBU				
	KIT COM 5 PEÇAS.				
00107	BAMBOLÊR INFANTIL - Marca.: NB	UNIDADE	60.00	3,600	216,00
	Bambolê Infantil Indicado para crianças pequen				
	partir de 4 anos até 7 ou crianças abaixo de 1.3				
	maiores podem escolher o bambolê de adulto tamnh	o P) de			
	material resistente , diversas cores.				

TRAVESSA DOM EURICO, 1035, CENTRO, MEDICILÂNDIA

SA DOM EURICO, 103S, CENTRO, MEDICILA

Saw.

389.972,00

VALOR TOTAL R\$